GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC-PI
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SASC-PI

Av. Pinel, 620 - Cabral, Teresina - PI, 64000-650 - Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64000-650
Telefone: (86) 3221-6681 - http://www.sasc.pi.gov.br/index.php

Ofício Nº: 1162/2025/SASC-PI/CEDCA Teresina/PI, 29 de abril de 2025

A Ilustríssima Senhora

MARIA REGINA SOUSA

Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Teresina - PI

Assunto: **Aquisição dos equipamentos**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00024.002275/2025-76.

Senhora Secretária,

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Piauí – CEDCA/PI, orgão previsto no art. 249 da Constituição do Estado do Piauí, criado e regulamentado pela Lei estadual 4.602/93, vinculado a esta Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos–SASC, instância deliberativa e formuladora da política de atendimento a criança e ao adolescente no âmbito do Estado do Piauí, vem requerer de Vossa Senhoria as providencias administrativas e necessárias para aquisição dos equipamentos abaixo relacionados, cuja finalidade será destinada a diretoria do CEDCA e Secretaria Executiva.

O pagamento das despesas deve ser proveniente da Unidade Gestora **300104 – Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente na funcional programática 30.104.08.243.0104.6286**.

DESCRIMINAÇÃO	CONFIGURAÇÃO	Quant.	V. Unit.	V. TOTAL

·**Notebook Acer Aspire 5**	• **Processador:** Intel Core i7-13700H • **RAM:** 16 GB • **SSD:** 1 TB • **Tela:** 15,6" FHD • **Placa de vídeo:** NVIDIA RTX 2050	02	R$ 5.500,00	R$ 11.000,00
·**Samsung Galaxy A55**	• **Tela:** 6,6" Super AMOLED, 120 Hz • **Processador:** Exynos 1480 • **Memória:** 8 GB RAM / 256 GB armazenamento • **Câmeras:** Traseira tripla de 50 MP + 12 MP + 5 MP; frontal de 32 MP • **Bateria:** 5.000 mAh com carregamento rápido	04	R$ 2.100,00	R$ 8.400,00
Total Geral				**19.400,00**

Atenciosamente.

Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DAS SANTOS MENDES - Matr.0137294-7**, **Prestador de Serviços**, em 29/04/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017892740** e o código CRC **59E9CFB3**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00024.002275/2025-76 SEI nº 017892740